



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1081 DE 02 DE MAIO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL Nº. 610/10, DE 23/12/10, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 102.823,45 (cento e dois mil e oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminados:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

000240 03.001	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.00032-002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
0.1.00.000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

000370 04.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
15.452.00042-004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0.1.00.000510	Taxas - Exercício Poder de Polícia - Arrecadação na Administração Direta	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001480 10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.00062-010	PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.383,45
3.3.00.000765	CONVENIO ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCI	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001670 10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.00062-011	PROGRAMA FMAS - FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - PBFI E PBVII	1.220,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.00.000758	CONV/PROGRAMA BOSA FAMÍLIA - FMASIGDBF - C/C 21956-8	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.081**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº311

Data: de 01 a 15 de maio de 2011

Página: nº06



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001680 10.001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.00062-011	PROGRAMA FMAS - FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL - PBFI E PBVII	2.220,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.1.00.000758	CONV/PROGRAMA BOSA FAMÍLIA - FMASIGDBF - C/C 21956-8	

TOTAL

R\$ 152.964,97

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 510 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais centavos), da fonte 758 no valor de R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais), e dos recursos apurados por superávit financeiro da fonte 765 no valor de R\$ 69.383,45 (sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.99.01.00.00	TAXA DE COMBATE A INCENDIO	30.000,00
1.7.2.1.34.99.11.00	PROGRAMA IGDBF - INDICE DE GESTAO DESC. C/C 21956-8 - FONTE 758	3.440,00
TOTAL:		R\$ 33.440,00

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e onze (02/05/2011)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal